

REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 DA COMAIV

Ao décimo novo dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, foi realizada a quinta Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV por vídeo conferência, por meio do [link](https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m272151dcb8d7b6db04be4ae34f75242f) <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m272151dcb8d7b6db04be4ae34f75242f>, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 05/04/2022; 2) Análise e deliberação sobre o PA 53680/2021-90; 3) Análise e deliberação sobre o PA 36468/2021-59; 4) Análise e deliberação sobre o PA 45106/2021-59; 5) Análise e deliberação sobre o PA 47869/2021-61; 6) Análise e deliberação sobre o PA 60819/2021-98; 7) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SEMAM, SMS, SEDUC, SESEG, SEPORT-PE, SEFIN, SECULT e CET. Não compareceram os representantes da SIEDI e SEDS. Participaram as servidoras Andreia Orlandini Nunes, Paloma Henriques Fiuza e Michele Pereira Ticianeli da SEDURB. Abrindo os trabalhos, o presidente, Arq. Glaucus Renzo Farinello, colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação da ata da reunião ordinária de 05/04/2022. Ato contínuo, passou ao segundo item da pauta, a respeito do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do novo traçado do empreendimento da Empresa Litorânea de Transmissão de Energia S.A. – ELTE sobre o qual a comissão deliberou pela aprovação do relatório técnico apresentado, encaminhado previamente por e-mail aos membros, com anexo a ser elaborado pela Coordenadoria de Regularização Fundiária (COREFUR/SEDURB) com contribuição da Defesa Civil/SESEG para elaboração de Levantamento socioeconômico, planialtimétrico cadastral e elaboração de estudos geológico-geotécnicos do bairro Monte Cabirão. Deliberou também pela elaboração da minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC a ser encaminhada ao empreendedor. Ato contínuo, passou ao terceiro item da pauta que versa sobre o pedido de prorrogação de prazo para assinatura do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC do empreendimento Unifesp, a comissão deliberou pela prorrogação deste em 30 dias a contar da publicação em diário oficial. Passando ao quarto item da pauta, o presidente atualizou aos membros da comissão sobre a entrega da documentação complementar do empreendimento Residencial Panorama, informando que os arquivos seriam encaminhados aos membros assim que fossem entregues em mídia digital na Sedurb. Sobre o quinto item da pauta, a respeito do EIV do hospital Casa de Saúde, a secretária da Comaiv, Andreia Orlandini Nunes, informou aos membros da comissão que o empreendedor protocolou documento solicitando informações complementares sobre as medidas do TRIMMC, para tanto, o presidente solicitou que fosse agendada uma reunião com participação do empreendedor com os representantes da Sedurb e Siedi para esclarecimentos. A secretaria solicitou a inclusão de mais três itens a pauta, sendo estes: 7) PA 20847/2022-07 – que trata da instalação de torres de comunicação pelo Departamento de Tecnologia de Informação e Telecomunicações (DETIC), a comissão deliberou pela dispensa na elaboração do EIV considerando o §2º do Art.9º da LC 793/2013 e considerando que as torres serão instaladas em área preservação ambiental e conseqüentemente deverão apresentar o Relatório Ambiental Preliminar (RAP), sendo este comparável ao EIA/RIMA; 8) PA 69794/2021-98 que trata da consulta de regularidade da atividade de serviço privado de transporte aquaviário, a comissão deliberou enviar este para consulta a Seção de Planejamento Urbano da SEDURB para análise quanto a permissão da atividade, com posterior retorno à COMAIV onde o assunto será analisado pela relatoria composta por: Sedurb, Seport-PE, Seserp, Segov, Semam, CET e Siedi; e 9) PA 16471/2021-19 que trata do Plano de Trabalho referente à Escola SENAI “Antônio Souza Noschese”, a Comissão deliberou pelo arquivamento deste processo sem a elaboração de Relatório Técnico do EIV, considerando que o empreendimento não se enquadra nos termos da

LC 793/13, conforme manifestação da Siedi no processo relacionada a área total construída inferior a 20.000m². No renumerado item 10) Assuntos Gerais, a secretária da comissão informou que a Eldorado Brasil Celulose Logística LTDA foi convocada para assinatura do TRIMMC em 15/03/2022 e não o fez até o presente momento. O senhor presidente informou ainda sobre alteração ad referendum no Termo de Referência da Petrobrás aprovado em última reunião, com inclusão de item para conferir clareza ao empreendedor que o EIV deve ser elaborado levando-se em consideração a obra e a posterior operação da referida empresa. O senhor presidente perguntou aos membros se gostariam de abordar algum assunto geral e não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião às quatorze horas e cinquenta minutos. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Paloma Henriques Fiuza, e por todos os presentes.

Paloma Henriques Fiuza
SEDURB